



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site:

www.eloimendes.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMADA PÚBLICA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2. Os bens/serviços são de natureza comum.

Caso se trate de contratação de bens de consumo: Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

1.3 Disposições Gerais:

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano e será controlado pelo FNDE e MDA, conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes.

Os Projetos de Venda selecionados resultarão na celebração de contratos com o Município, os quais deverão estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da presente da chamada.

1.4 Das Obrigações da Contratada:

- Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, além das obrigações elencadas no Termo de Referência, compete à contratada:
- Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos produtos, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros inerentes à comercialização do objeto licitado;
- Fornecer os produtos, obedecendo rigorosamente todas as especificações constantes do presente Edital e seus anexos.
- Submeter-se a inspeção e fiscalização da Prefeitura Municipal de Varginha, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Setor de Merenda Escolar.
- Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal, civil e pelos danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência do fornecimento dos produtos.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Licitação.

OBSERVAÇÃO: O cálculo, foi baseado em uma estimativa enviada pelo Nutricionista do Município, todavia, a definição da quantidade pode variar, visto que não representa um cálculo exato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

MAPA DE PREÇOS

Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	QUANTIDADE	Qty Total	orçamento 01	orçamento 02	orçamento 03	orçamento 04	Valor unit.	Valor Total
	Abacaxi: de 1ª qualidade; gráudo, fresco; grau médio de maturação; sem sinais de podridão; não amassado; coroa intacta; sem defeitos de polpa; não queimado de sol; ausência de fasciação grave e sem ferimentos.	UN	150	150	R\$ 6,99	R\$ 7,99	R\$ 6,95	R\$ 5,80	R\$ 6,93	R\$ 1.039,88
	Acerola CONGELADA: fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	KG	150	150	R\$ 5,40	R\$ 6,90	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 9,08	R\$ 1.361,25
	Abóbora madura: de 1ª qualidade; fresca; cor alaranjada intensa; nova; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	KG	400	400	R\$ 3,84	R\$ 4,99	R\$ 3,50	R\$ 2,20	R\$ 3,63	R\$ 1.453,00
	Abobrinha Menina: (Abobrinha verde): Produto fresco e com grau de maturação incompleto com sementes em formação. Apresentar odor agradável, consistência firme, casca de fácil soltura, não apresentar perfurações, machucados.	KG	400	400	R\$ 5,98	R\$ 7,99	R\$ 3,80	R\$ 3,50	R\$ 5,32	R\$ 2.127,00
	Alface (crespa ou lisa): fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em caixas de polietileno, limpas, tendo sido colhidas no dia da entrega.	KG	3000	3000	R\$ 8,80	R\$ 6,99	R\$ 9,85	R\$ 8,00	R\$ 8,41	R\$ 25.230,00
	Banana Nanica: Não apresentar problemas com coloração não característica, não estar machucado, perfurado, com adequado grau de maturação para o consumo.	KG	4500	4500	R\$ 5,30	R\$ 4,99	R\$ 5,05	R\$ 4,80	R\$ 5,04	R\$ 22.657,50
	Banana prata: Não apresentar problemas com coloração não característica, não estar machucado, perfurado, com adequado grau de maturação para o consumo.	KG	6000	6000	R\$ 6,30	R\$ 7,99	R\$ 5,50	R\$ 5,60	R\$ 6,35	R\$ 38.085,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Batata Doce: de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de material terroso e sujidades, danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100	100	R\$ 3,50	R\$ 6,99	R\$ 4,25	R\$ 4,10	R\$ 4,71	R\$ 471,00
Beterraba: As raízes colhidas, a seguir lavadas e secas à sombra, sendo as folhas e o resquício da raiz pivotante cortadas rentes. Após esse preparo, as raízes devem ser acondicionadas em caixas. A entrega será realizada preferencialmente no dia da colheita ou o mais próximo.	KG	100	100	R\$ 3,40	R\$ 4,99	R\$ 2,90	R\$ 3,80	R\$ 3,77	R\$ 377,25
Biscoito de Polvilho, Sabor Natural, Pacote contendo 250 gramas, que contenha em sua formulação Polvilho, Ovos, Sal, Óleo e Água. Embalagem plástica limpa e íntegra, atóxica, totalmente selada. Embalagem deve apresentar prazo validade e data de fabricação e ingredientes.	KG	500	500	R\$ 37,50		R\$ 33,15	R\$ 35,00	R\$ 35,22	R\$ 17.608,33
Bolo (seco): bolo em forma de bolo inglês, em sabores variados, neutro, laranja, coco, limão, chocolate, peso de 500 gramas. Embalados individualmente, cobertos com plástico resistente, bandeja de apoio, identificação com data de fabricação e tipo de produto. Produto dentro das normas da vigilância sanitária municipal.	UNIDADE	1300	1300	R\$ 10,90		R\$ 11,85	R\$ 11,00	R\$ 11,25	R\$ 14.625,00
Brócolis: Tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade	KG	100	100	R\$ 14,90	R\$ 6,99	R\$ 16,25	R\$ 13,70	R\$ 12,96	R\$ 1.296,00
Cenoura: cenoura in natura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras.	KG	100	100	R\$ 2,99	R\$ 4,99	R\$ 3,05	R\$ 3,00	R\$ 3,51	R\$ 350,75
Cheiro Verde: com coloração uniforme, isenta de sujidades e amarrados em maços individualmente, que contenham salsinha e cebolinha, com peso médio de 200g.	KG	200	200	R\$ 17,99	R\$ 16,99	R\$ 17,05	R\$ 16,00	R\$ 17,01	R\$ 3.401,50
Chuchu: de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado	KG	150	150	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 3,60	R\$ 3,50	R\$ 4,02	R\$ 603,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

para consumo. Com ausência de sujidades.										
Couve (fatiada/picada): Tipo manteiga, fatiada em fatias finas, coloração uniforme e sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Empacotado em saquinhos plásticos de 500g, com nome do produtor, data de embalagem e nome do produto.	KG	500	500	R\$ 6,99	R\$ 5,70	R\$ 8,50	R\$ 8,00	R\$ 7,30	R\$ 3.648,75	
Couve flor: hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	100	100	R\$ 7,50	R\$ 6,99	R\$ 7,15	R\$ 7,00	R\$ 7,16	R\$ 716,00	
Doce de goiaba, em massa ou pasta homogênea. Obtido das partes comestíveis da goiabada, com açúcar, contendo pectina, ajustador de PH. O doce deverá ser entregue em pedaços de 500 grs.	KG	160	160	R\$ 33,00	R\$ 14,36	R\$ 25,80	R\$ 29,00	R\$ 25,54	R\$ 4.086,40	
Doce de leite caseiro pastoso (embalagem contendo 1 kg): simples; pasta; composto de leite e açúcar; lata, com validade mínima na data da entrega de 2 meses.	KG	160	160	R\$ 27,90	R\$ 28,90	R\$ 26,05	R\$ 27,90	R\$ 27,69	R\$ 4.430,00	
GOIABA de primeira qualidade sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	100	100	R\$ 4,99	R\$ 9,99	R\$ 5,80	R\$ 5,60	R\$ 6,60	R\$ 659,50	
Inhame: de 1ª qualidade; tamanho médio; sem rupturas ou defeitos; limpo; sem sinais de podridão; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	KG	150	150	R\$ 4,98	R\$ 9,99	R\$ 4,15	R\$ 4,50	R\$ 5,91	R\$ 885,75	
logurte (embalagem contendo 1 litro): logurte de Frutas sabores variados, refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 1000 ml. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de	LITRO	5000	5000	R\$ 7,99	R\$ 9,00	R\$ 8,30	R\$ 8,25	R\$ 8,39	R\$ 41.925,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.									
Laranja: casca lisa, fina e brilhante, succulenta e doce, de primeira qualidade, não pode estar murcha. Sem manchas que possam atrapalhar sua qualidade.	KG	100	100	R\$ 4,99	R\$ 6,99	R\$ 3,00	R\$ 3,20	R\$ 4,55	R\$ 454,50
Limão (Rosa ou Tahiti): Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e com formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto.	KG	600	600	R\$ 3,50	R\$ 3,90	R\$ 2,50	R\$ 2,20	R\$ 3,03	R\$ 1.815,00
Mamão Formosa: tipo formosa, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau médio de amadurecimento, sem rupturas.	KG	250	250	R\$ 3,60	R\$ 5,99	R\$ 4,05	R\$ 4,80	R\$ 4,61	R\$ 1.152,50
Mandioca (congelada): Produto fresco e com grau de desenvolvimento completo, sem fibras, inteiros e com maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações ou injúrias mecânicas. Sem cascas, sem terra aderida à superfície. Descascadas partidas em pedaços pequenos, acondicionadas em sacos plásticos de polietileno apropriados, podendo estar congeladas. Deve ter o nome do produtor e data da embalagem.	KG	800	800	R\$ 6,99	R\$ 5,90	R\$ 8,05	R\$ 8,30	R\$ 7,31	R\$ 5.848,00
MANGA de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	KG	200	200	R\$ 3,90	R\$ 6,90	R\$ 3,80	R\$ 4,05	R\$ 4,66	R\$ 932,50
Maracujá: de 1ª qualidade; maduro; sem enrugamento; ausência de sinais de podridão; sem danos superficiais; sem manchas; sem deformação.	KG	300	300	R\$ 16,30	R\$ 14,99	R\$ 16,95	R\$ 15,80	R\$ 16,01	R\$ 4.803,00
Mexerica Pócan: Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e com formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto.	KG	800	800	R\$ 6,30	R\$ 7,50	R\$ 4,80	R\$ 4,20	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00
MILHO VERDE FRESCO SEM PALHA espiga de primeira qualidade de tamanho médio a grande, com grãos macios, sem contaminação por	KG	400	400	R\$ 6,99	R\$ 8,99	R\$ 9,85	R\$ 7,20	R\$ 8,26	R\$ 3.303,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (Condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)									
Ovo de galinha : Tipo grande, branco, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em DZ embalagem própria de 1 dúzia e reembalado em caixa de papelão resistente.	DZ	300	300	R\$ 13,90	R\$ 12,99	R\$ 14,75	R\$ 15,50	R\$ 14,29	R\$ 4.285,50
Pepino: In natura, gráudo, novo, de 1º qualidade, acondicionando em embalagem resistente e limpos. Devem estar frescos, íntegros, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	300	300	R\$ 2,99	R\$ 4,99	R\$ 3,00	R\$ 3,30	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
Pimentão Verde: Pimentão verde, de boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração	KG	50	50	R\$ 7,90	R\$ 7,99	R\$ 6,35	R\$ 6,50	R\$ 7,19	R\$ 359,25
Pó de café (embalagem contendo 1kg): Torrado e Moído; 100% Da Espécie Arábica; Sabor: Bebida Mole Ou Dura; Aroma: Suave Ou Intenso; Corpo: Encorpado; Moagem: Media A Fina; Torra: Máxima Ate O Ponto Achocolatado, Embalagem: Em Polipropileno.	KG	300	300	R\$ 36,50	R\$ 35,80	R\$ 33,05	R\$ 33,50	R\$ 34,71	R\$ 10.413,75
Polpa de frutas congeladas (sabores variados: abacaxi, manga, acerola, uva, goiaba, morango, orvalha ou uvaia etc), de boa qualidade, 100% natural da fruta, concentrada, embalagem de 0,5kg, com prazo de validade, identificação do sabor das fruta e nome do produtor.	KG	400	400	R\$ 12,90	R\$ 11,99	R\$ 14,30	R\$ 15,00	R\$ 13,55	R\$ 5.419,00
Queijo Fresco (embalagem contendo 1 kg): queijo minas frescal, sem sal, embalado em plástico inviolável, validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	KG	400	400	R\$ 31,00		R\$ 31,05	R\$ 29,00	R\$ 30,35	R\$ 12.140,00
Repolho verde (sem as folhas externas): Repolho extra fresco, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	200	200	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 2,90	R\$ 3,20	R\$ 3,27	R\$ 654,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Rosca caseira (unidade de 500 gramas): unidade de 500 g embaladas individualmente. O produto deve estar limpo, íntegro e adequado para consumo, contendo uma massa fofo e macia e assada no ponto. Deve conter cheiro, cor e aparência característicos e estar livre de poeira, sujidades e danos (físicos, químicos e biológicos). Produto sem mofo ou umidade externa anormal. Não serão aceitas roscas com aparência crua ou queimada. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica transparente atóxico, sem odores, que garanta a qualidade do produto até momento do consumo, isenta de sujidades e ou ação de microrganismo. Embalagem deverá apresentar informações como quantidade da embalagem, fabricação, validade.	UNIDADE	1000	1000	R\$ 14,00		R\$ 11,90	R\$ 12,00	R\$ 12,63	R\$ 12.633,33
Tomate: Tomate longa vida extra, tipo salada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100	100	R\$ 5,39	R\$ 7,99	R\$ 4,10	R\$ 5,20	R\$ 5,67	R\$ 567,00
Vagem: Colhidas manualmente, no ponto, ainda imaturas, tenras, com sementes incipientes, ou seja, antes da formação de fibras e sementes salientes. As vagens frescas devem ser acondicionadas em caixas vazadas. Entrega realizada preferencialmente no dia da colheita ou o mais próximo possível.	KG	50	50	R\$ 15,15	R\$ 13,90	R\$ 11,35	R\$ 12,50	R\$ 13,23	R\$ 661,25
								TOTAL	R\$ 258.110,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site:

www.eloimendes.mg.gov.br

2. Vigência

2.1. A duração da vigência será de um ano, conforme data do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação?

(x) Não.

() Sim. Número de meses e fundamento legal:

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A alimentação escolar é direito dos alunos e dever do Estado;

Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais.

No campo das políticas de alimentação e nutrição, a promoção do consumo de hortaliças e frutas ocupa posição de destaque dentre as diretrizes de promoção de alimentação saudável.

Além da segurança alimentar proporcionada aos discentes, o PNAE oportuniza às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da agricultura familiar, democratizando e descentralizando as compras públicas e criando mercado para os pequenos produtores, fortalecendo e diversificando a economia local e valorizando as especificidades e os hábitos alimentares locais.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, apoiado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo a utilização de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis;

De acordo com a Lei 11.947/2009, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e cooperativas ou de suas organizações.

Por todo o exposto, a Secretaria Municipal de Educação pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto

Do explanado no presente TR, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização de Credenciamento/Chamada Pública.

Conforme estabelece a Resolução N° 6, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site:

www.eloimendes.mg.gov.br

Art. 23 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução, e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

Art. 24 A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por:

I – Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 14.133/2021;

Art. 30 A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 1º Quando a EEx optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

Art. 32 As EEx deverão publicar os editais de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar em sítio eletrônico oficial e na forma de mural em local público de ampla circulação e divulgar para organizações locais da agricultura familiar e para entidades de assistência técnica e extensão rural do município ou do estado. Se necessário, publique-se em jornal de circulação regional, estadual ou nacional e em rádios locais.

Parágrafo único. Os editais das chamadas públicas devem permanecer abertos para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 20 dias corridos.

Para habilitação dos projetos de venda deve-se seguir o previsto no Art. 36 da Resolução Nº 6, de 08 de maio de 2020.

Art. 39 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF Familiar/ano/entidade executora, conforme Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.

5. Requisitos da contratação

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

5.2. Subcontratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site:

www.eloimendes.mg.gov.br

5.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Garantia da contratação:

5.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. Execução do objeto

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 02 (dois) dias, contados do recebimento da AF, em remessa parcelada ao longo do exercício de 2025, devendo ser entregue diretamente no Almoxarifado de Gêneros Alimentícios, conforme endereço previamente repassado pela secretaria no ato de expedição da AF.

6.2. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

7. Modelo de gestão do contrato

7.1 A responsável pela gestão deste contrato será Virgínia de Sousa Pereira – Matrícula: 5424 e pela fiscalização contratual, Vinícius Alves Rodrigues – Matrícula: 5817, que observarão as regras do regulamento municipal.

8. Critérios de medição e de pagamento

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal Vinícius Alves Rodrigues – Matrícula: 5817 - para posterior verificação de conformidade.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site:

www.eloimendes.mg.gov.br

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem ônus para a Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

Prazo de pagamento

8.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.7. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice cabível de correção monetária.

Forma de pagamento

8.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CHAMADA PÚBLICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site:

www.eloimendes.mg.gov.br

10. Estimativas do valor da contratação

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 258.110,44**.

11. Adequação orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações que serão informadas no pedido de expedição da autorização de fornecimento.

12. Da justificativa da cesta de preços

Justifica-se o não cumprimento do disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 3161/2023, para todos os itens contidos neste Termo de Referência, devido as suas singularidades. Ainda, atestamos que o preço médio colhido junto ao(s) fornecedor(es) anexado(s) ao processo está de acordo com os preços médios praticados por outras empresas do ramo para a fornecimento dos objetos, certificando que os valores divulgados estão de acordo com o preço de mercado.

Elói Mendes/MG, 10/01/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES,
TURISMO, LAZER E CULTURA